LEI Nº 1478, DE 06 DE ABRIL DE 1989.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua dos Três Poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo, passa a denominar-se "RUA ENGº. HENER DE SOUZA NUNES".

Parágrafo Único - Além da denominação, deverá constar na respectiva placa indicativa CIDADÃO ESTEIENSE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 846, de 24/9/73.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de abril de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal